



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## INDICAÇÃO Nº 008/19

**EXMO. SRA.  
RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARÃO DO TRIUNFO**

Os Vereadores que esta subscrevem, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM** ao Executivo Municipal que seja implantado o uso e preenchimento de diários de bordo em todos os veículos, caminhões, equipamentos e ônibus da prefeitura, a fim de manter maior controle e transparência no uso do patrimônio da municipalidade.

**JUSTIFICATIVA:** Haja vista a resposta do pedido de informação nº 004/2019 desses Vereadores quanto ao não preenchimento desses diários surge a preocupação, pois essa é uma importante ferramenta de controle de uso da frota, sendo sempre motivo de grande atenção por parte do tribunal de contas, sendo vital inclusive para posteriores averiguações em casos de multas, acidentes ou outros prejuízos ao patrimônio.

Sala de sessões, 25 de março de 2019.

**MATEUS DE LIMA ROMEIRA**  
Vereador

**ILO WILDFAIER LOMBARDI**  
Vereador